



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

CONCORRÊNCIA

2/2021

Nº Processo: 118/2021

Data Processo: 27/08/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2021



Reuniram-se no dia 16/12/2021 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MIGUEL ANGELO GONCALVES ENGENHARIA	11.267.334/0001-42
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	14.521.409/0001-68
CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA	22.968.884/0001-05
IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	83.256.172/0001-58
RUHMO ENGENHARIA LTDA	22.349.255/0001-05
CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	02.469.574/0001-39
DELMASSO & DELMASSO LTDA.	16.886.265/0001-79
MARCOS TROJAN - ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA	11.021.594/0001-33

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE, COM O SR. LUIZ FELIPE DA SILVA, REPRESENTANTE DA EMPRESA DELMASSO & DELMASSO LTDA (CNPJ: 16.886.265/0001-79), PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME. APÓS ANÁLISE, RESTARAM DESCLASSIFICADAS AS EMPRESAS MARCOS TROJAN ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA (CNPJ: 11.021.594/0001-33) DO LOTE III, POR COTAR OS ITENS 05 E 17 ACIMA DO ESTIMADO FERINDO ASSIM O ITEM 10.4 DO EDITAL, DESCLASSIFICAR A EMPRESA CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA (CNPJ: 22.968.884/0001-05) DO LOTE II POR COTAR O ITEM 06 ACIMA DO ESTIMADO FERINDO ASSIM O ITEM 10.4 DO EDITAL, DESCLASSIFICAR A EMPRESA MIGUEL ANGELO GONCALVES ENGENHARIA (CNPJ: 11.267.334/0001-42) DO LOTE I, POR NÃO COTAR TODOS OS ITENS CONSTANTES NO LOTE PRETENDIDO FERINDO ASSIM O ITEM 10.3 DO EDITAL.

POR ENTENDER QUE AS DEMAIS EMPRESAS APRESENTARAM PROPOSTAS CONFORME O SOLICITADO NO EDITAL. A COMISSÃO, DECLAROU VENCEDORA DO LOTE I A EMPRESA DELMASSO & DELMASSO LTDA (CNPJ: 16.886.265/0001-79) NO VALOR DE R\$ 1.065.400,00 (UM MILHÃO E SESSENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), VENCEDORA DO LOTE II A EMPRESA CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (CNPJ: 02.469.574/0001-39) NO VALOR DE R\$ 415.160,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL CENTO E SESSENTA REAIS), VENCEDORA DO LOTE III A EMPRESA CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA (CNPJ: 22.968.884/0001-05) NO VALOR DE R\$ 399.200,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), VENCEDORA DO LOTE IV A EMPRESA AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (CNPJ: 14.521.409/0001-68) NO VALOR DE R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

A EMPRESA RUHMO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 22.349.255/0001-05), FICOU EM SEGUNDO LUGAR NO LOTE II COM VALOR DE R\$ 694.500,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), SEGUNDO LUGAR NO LOTE III COM VALOR R\$ 591.525,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINTOS E VINTE E CINCO REAIS) SEGUNDO LUGAR NO LOTE IV COM VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

A EMPRESA IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 83.256.172/0001-58) FICOU EM SEGUNDDO LUGAR NO LOTE I COM VALOR DE R\$ 1.449.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS), QUARTO LUGAR NO LOTE II COM VALOR DE R\$ 1.041.200,00 (UM MILHÃO E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), TERCEIRO LUGAR NO LOTE III COM VALOR DE R\$ 695.925,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS), TERCEIRO LUGAR NO LOTE IV COM VALOR DE R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

ATO CONTINUO, FICA CONCEDIDO O PRAZO LEGAL DE 5 DIAS UTEIS (ART. 109, I, LEI 8.666/93), CONTADOS DA LAVRATURA DA ATA OU DA INTIMAÇÃO DO ATO, PARA POSSIVEIS INTERPOSIÇÕES DE RECURSO. ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA ANÁLISE E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO:

<https://www.novarento.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaItem/33855/codLicitacao/191865>

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

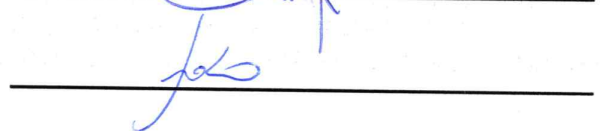
FERNANDO NERI SENS
PRESIDENTE



SILVIO CONHAQUI
MEMBRO



FABIO DE FREITAS
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUIZ FELIPE DA SILVA
(DELMASSO & DELMASSO LTDA.)





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2021

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

Processo Adm.: 118/2021
Data do Processo: 27/08/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 118/2021
b) **Nr. Licitação:** 2/2021 - CC
c) **Modalidade:** Concorrência
d) **Data de Homologação:** 03/01/2022
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA*



Lote: 1

Participante: DELMASSO & DELMASSO LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROJETO ARQUITETÔNICO	6.000,0	M2	13,00	78.000,00
2	LEVANTAMENTO LAYOUT EXISTENTE	5.000,0	M2	3,70	18.500,00
3	PROJ. ARQUITETONICO/REF. E READEQUAÇÃO DO EXISTENTE	5.000,0	M2	7,30	36.500,00
4	MAQUETE ELETRÔNICA	6.000,0	M2	3,50	21.000,00
5	PROJETO ESTRUTURAL	8.000,0	M2	7,00	56.000,00
6	PROJETOS DE FUNDAÇÕES	8.000,0	M2	3,80	30.400,00
7	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	8.000,0	M2	3,00	24.000,00
8	PROJETO DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	6.000,0	M2	2,90	17.400,00
9	PROJETO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NÃO INDUSTRIAL/EDIFÍCIO EXISTENTE	5.000,0	M2	2,00	10.000,00
10	PROJETO PREVENTIVO DE INCÊNDIO	8.000,0	M2	5,50	44.000,00
11	PROJETO ELÉTRICO	8.000,0	M2	4,00	32.000,00
12	PROJETO DE PAISAGISMO	5.000,0	M2	3,80	19.000,00
13	PROJETO DE URBANISMO	8.000,0	M2	4,20	33.600,00
14	PROEJTO DE REDE LÓGICA E/OU TELEFONIA	6.000,0	M2	2,50	15.000,00
15	INSTALAÇÕES CLIMATIZAÇÃO - PROJETOS	6.000,0	M2	2,50	15.000,00
16	PROJETO DE GASES MEDICINAIS	6.000,0	M2	2,50	15.000,00
17	PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	3.000,0	M2	3,00	9.000,00
18	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO (ATÉ 5.000M²)	30.000,	M2	1,20	36.000,00
19	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO (DE 5.001 ATÉ 10.000M²)	60.000,	M2	1,15	69.000,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
00	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO (ACIMA DE 10.000M²)	120.000	M2	1,00	120.000,00
01	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (ATÉ 5.000M²)	30.000,	M2	1,50	45.000,00
02	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (DE 5.001 ATÉ 10.000M²)	60.000,	M2	1,25	75.000,00
03	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (ACIMA DE 10.000M²)	120.000	M2	1,20	144.000,00
04	PROJETO DE DESMEMBRAMENTO	30.000	UNID.	1.000,00	30.000,00
05	PROJETO DE UNIFICAÇÃO	20.000	UNID.	1.000,00	20.000,00
06	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTES E RETIFICAÇÃO DE ÁREA	40.000	UNID.	1.300,00	52.000,00
				Total do Participante:	1.065.400,00

**Lote: 2****Participante: CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**

27	PROJETO DE CONTENÇÃO	4.000,0	M2	1,58	6.320,00
28	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	8.000,0	M2	0,58	4.640,00
29	PROJETOS DE DRENAGEM	8.000,0	M	0,80	6.400,00
30	PROJETOS DE MICRODRENAGEM E MACRODRENAGEM	30.000,	M2	1,48	44.400,00
31	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO	30.000,	M2	2,58	77.400,00
32	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	30.000,	M2	0,30	9.000,00
33	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTE/VIADUTO)	500.000	M2	55,00	27.500,00
34	SONDAGEM SPT	800.000	MT.	47,50	38.000,00
35	SONDAGEM MÉTODO ENSAIO DE PENETRAÇÃO DE CONE (CPT)	800.000	MT.	32,50	26.000,00
36	SONDAGEM EM SOLO MISTA	500.000	MT.	315,00	157.500,00
37	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDA GEM	25.000	UNID.	720,00	18.000,00
				Total do Participante:	415.160,00

Lote: 3**Participante: CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA**

38	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	50.000	UND	90,00	4.500,00
39	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA	100.000	UNID.	90,00	9.000,00
40	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DE MASSA ESPECÍFICA E MASSA APARENTE - AGREGADO MIÚDO	50.000	UNID.	185,00	9.250,00
41	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA (IN SITU) MÉTODO FRASCO DE AREIA	200.000	UNID.	130,00	26.000,00
42	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	150.000	UNID.	12,00	1.800,00
43	DOSAGEM EXPERIMENTAL DO CONCRETO	10.000	UNID.	3.500,00	35.000,00
44	EXTRAÇÃO E PREPARO DO CORPO DE PROVA	150.000	UNID.	150,00	22.500,00
45	RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO/BLOCOS CERÂMICOS	50.000	UNID.	90,00	4.500,00
46	RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO/BLOCOS DE CONCRETO	200.000	UNID.	90,00	18.000,00
47	RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO	500.000	UNID.	90,00	45.000,00
48	DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA POR MÉTODO RICE	50.000	UNID.	150,00	7.500,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ENSAIO MARSHALL – DETERM. DA MASSA ESPEC. APARENTE, ESTAB. E FLUÊNCIA – MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	100,000	UNID.	300,00	30.000,00
10	TEOR DE BETUME POR ROTAREX	150,000	UND	150,00	22.500,00
11	RESISTÊNCIA A TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL EM MARSHALL	150,000	UNID.	90,00	13.500,00
12	DETERMINAÇÃO DO TEOR DE LIGANTE POR REFLUXO - SOXHLET	50,000	UNID.	150,00	7.500,00
13	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	50,000	UNID.	135,00	6.750,00
14	ENSAIO DE CONTROLE DA TAXA DE APLICAÇÃO DO LIGANTE BETUMINOSO	200,000	UNID.	70,00	14.000,00
15	EXECUÇÃO E TRATAMENTO DAS EXTRAÇÕES DE CORPOS DE PROVA EM PAVIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO	50,000	UNID.	500,00	25.000,00
16	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	100,000	UND	90,00	9.000,00
17	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO DE FRASCO DE AREIA – SOLOS	100,000	UNID.	130,00	13.000,00
18	ENSAIO DO LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	80,000	UNID.	90,00	7.200,00
19	ENSAIO DO LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	80,000	UNID.	90,00	7.200,00
20	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	80,000	UNID.	200,00	16.000,00
21	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - SOLOS	70,000	UNID.	350,00	24.500,00
22	ENSAIO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	10,000	M3	2,00	20.000,00
Total do Participante:					399.200,00

Lote: 4**Participante: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**

63	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)	800,000	H/H	52,00	41.600,00
64	RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)	800,000	H/H	52,00	41.600,00
65	LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LAP)	100,000	H/H	52,00	5.200,00
66	LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI)	400,000	H/H	52,00	20.800,00
67	LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LAO)	400,000	H/H	52,00	20.800,00
68	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	500,000	H/H	52,00	26.000,00
Total do Participante:					156.000,00

Total Geral: 2.035.760,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Ações do Fundo Municipal de Saúde e Saúde da Família	05.001.10.301.0004.2023.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.04.122.0001.2002.3.1.91.00.00	R\$ 1,00
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Ampliação e Reforma Rede Física do Ensino Infantil	04.002.12.365.0003.1003.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Ampliação e Reforma da Secretária de Educação	04.002.12.365.0003.1004.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 03/01/2022

Tiago Delbono

Assinatura do Responsável

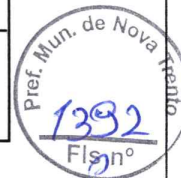


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 002/2021

Publicação N° 3521629

Página: 1 / 4

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	CONCORRÊNCIA	
	Nr.: 2/2021	
CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	Processo Adm.:	118/2021
	Data do Processo:	27/08/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 118/2021
 b) **Nr. Licitação:** 2/2021 - CC
 c) **Modalidade:** Concorrência
 d) **Data de Homologação:** 03/01/2022
 e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA*

Lote: 1

Participante: DELMASSO & DELMASSO LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROJETO ARQUITETÔNICO	6.000,0	M2	13,00	78.000,00
2	LEVANTAMENTO LAYOUT EXISTENTE	5.000,0	M2	3,70	18.500,00
3	PROJ. ARQUITETONICO/REF. E READEQUAÇÃO DO EXISTENTE	5.000,0	M2	7,30	36.500,00
4	MAQUETE ELETRÔNICA	6.000,0	M2	3,50	21.000,00
5	PROJETO ESTRUTURAL	8.000,0	M2	7,00	56.000,00
6	PROJETOS DE FUNDAÇÕES	8.000,0	M2	3,80	30.400,00
7	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	8.000,0	M2	3,00	24.000,00
8	PROJETO DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	6.000,0	M2	2,90	17.400,00
9	PROJETO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NÃO INDUSTRIAL/EDIFÍCIO EXISTENTE	5.000,0	M2	2,00	10.000,00
10	PROJETO PREVENTIVO DE INCÊNDIO	8.000,0	M2	5,50	44.000,00
11	PROJETO ELÉTRICO	8.000,0	M2	4,00	32.000,00
12	PROJETO DE PAISAGISMO	5.000,0	M2	3,80	19.000,00
13	PROJETO DE URBANISMO	8.000,0	M2	4,20	33.600,00
14	PROEJTO DE REDE LÓGICA E/OU TELEFONIA	6.000,0	M2	2,50	15.000,00
15	INSTALAÇÕES CLIMATIZAÇÃO - PROJETOS	6.000,0	M2	2,50	15.000,00
16	PROJETO DE GASES MEDICINAIS	6.000,0	M2	2,50	15.000,00
17	PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO	3.000,0	M2	3,00	9.000,00
18	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO (ATÉ 5.000M²)	30.000,	M2	1,20	36.000,00
19	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO (DE 5.001 ATÉ 10.000M²)	60.000,	M2	1,15	69.000,00

Página: 2 / 4

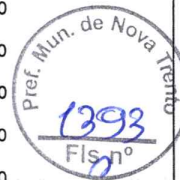
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
20	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO (ACIMA DE 10.000M²)	120.000	M2	1,00	120.000,00
21	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (ATÉ 5.000M²)	30.000,	M2	1,50	45.000,00
22	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (DE 5.001 ATÉ 10.000M²)	60.000,	M2	1,25	75.000,00
23	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO (ACIMA DE 10.000M²)	120.000	M2	1,20	144.000,00
24	PROJETO DE DESMEMBRAMENTO	30,000	UNID.	1.000,00	30.000,00
25	PROJETO DE UNIFICAÇÃO	20,000	UNID.	1.000,00	20.000,00
26	PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTES E RETIFICAÇÃO DE ÁREA	40,000	UNID.	1.300,00	52.000,00
Total do Participante:					1.065.400,00

Lote: 2**Participante: CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**

27	PROJETO DE CONTENÇÃO	4.000,0	M2	1,58	6.320,00
28	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	8.000,0	M2	0,58	4.640,00
29	PROJETOS DE DRENAGEM	8.000,0	M	0,80	6.400,00
30	PROJETOS DE MICRODRENAGEM E MACRODRENAGEM	30.000,	M2	1,48	44.400,00
31	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO	30.000,	M2	2,58	77.400,00
32	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	30.000,	M2	0,30	9.000,00
33	PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTE/VIADUTO)	500,000	M2	55,00	27.500,00
34	SONDAGEM SPT	800,000	MT.	47,50	38.000,00
35	SONDAGEM MÉTODO ENSAIO DE PENETRAÇÃO DE CONE (CPT)	800,000	MT.	32,50	26.000,00
36	SONDAGEM EM SOLO MISTA	500,000	MT.	315,00	157.500,00
37	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDA GEM	25,000	UNID.	720,00	18.000,00
Total do Participante:					415.160,00

Lote: 3**Participante: CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA**

38	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	50,000	UND	90,00	4.500,00
39	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA	100,000	UNID.	90,00	9.000,00
40	ENSAIO DE DETERMINAÇÃO DE MASSA ESPECÍFICA E MASSA APARENTE - AGREGADO MIÚDO	50,000	UNID.	185,00	9.250,00
41	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA (IN SITU) MÉTODO FRASCO DE AREIA	200,000	UNID.	130,00	26.000,00
42	ENSAIO DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	150,000	UNID.	12,00	1.800,00
43	DOSAGEM EXPERIMENTAL DO CONCRETO	10,000	UNID.	3.500,00	35.000,00
44	EXTRAÇÃO E PREPARO DO CORPO DE PROVA	150,000	UNID.	150,00	22.500,00
45	RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO/BLOCOS CERÂMICOS	50,000	UNID.	90,00	4.500,00
46	RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO/BLOCOS DE CONCRETO	200,000	UNID.	90,00	18.000,00
47	RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO	500,000	UNID.	90,00	45.000,00
48	DETERMINAÇÃO DA MASSA ESPECÍFICA POR MÉTODO RICE	50,000	UNID.	150,00	7.500,00



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
49	ENSAIO MARSHALL – DETERM. DA MASSA ESPEC. APARENTE, ESTAB. E FLUÊNCIA – MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	100,000	UNID.	300,00	30.000,00
50	TEOR DE BETUME POR ROTAREX	150,000	UND	150,00	22.500,00
51	RESISTÊNCIA A TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL EM MARSHALL	150,000	UNID.	90,00	13.500,00
52	DETERMINAÇÃO DO TEOR DE LIGANTE POR REFLUXO - SOXHLET	50,000	UNID.	150,00	7.500,00
53	ENSAIO DE VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL - MATERIAL BETUMINOSO	50,000	UNID.	135,00	6.750,00
54	ENSAIO DE CONTROLE DA TAXA DE APLICAÇÃO DO LIGANTE BETUMINOSO	200,000	UNID.	70,00	14.000,00
55	EXECUÇÃO E TRATAMENTO DAS EXTRAÇÕES DE CORPOS DE PROVA EM PAVIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO	50,000	UNID.	500,00	25.000,00
56	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	100,000	UND	90,00	9.000,00
57	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO DE FRASCO DE AREIA – SOLOS	100,000	UNID.	130,00	13.000,00
58	ENSAIO DO LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	80,000	UNID.	90,00	7.200,00
59	ENSAIO DO LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	80,000	UNID.	90,00	7.200,00
60	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	80,000	UNID.	200,00	16.000,00
61	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - SOLOS	70,000	UNID.	350,00	24.500,00
62	ENSAIO DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	10.000,	M3	2,00	20.000,00
Total do Participante:					399.200,00

Lote: 4**Participante: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**

63	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)	800,000	H/H	52,00	41.600,00
64	RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)	800,000	H/H	52,00	41.600,00
65	LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LAP)	100,000	H/H	52,00	5.200,00
66	LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI)	400,000	H/H	52,00	20.800,00
67	LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LAO)	400,000	H/H	52,00	20.800,00
68	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	500,000	H/H	52,00	26.000,00
Total do Participante:					156.000,00

Total Geral: 2.035.760,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Ações do Fundo Municipal de Saúde e Saúde da Família	05.001.10.301.0004.2023.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.04.122.0001.2002.3.1.91.00.00	R\$ 1,00
Manutenção Secretaria de Administração e Finanças	03.001.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00	R\$ 1,00
Ampliação e Reforma Rede Física do Ensino Infantil	04.002.12.365.0003.1003.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Ampliação e Reforma da Secretária de Educação	04.002.12.365.0003.1004.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Pavimentação de Ruas	08.001.15.451.0008.1019.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

Página: 4 / 4

Nova Trento, 03/01/2022

Assinatura do Responsável





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONTRATO 001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, SANEAMENTO, SONDAJENS, CONTROLE TECNOLÓGICO E ESTUDOS AMBIENTAIS.



Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado Contratante, e a empresa **DELMASSO & DELMASSO LTDA**, estabelecida a Avenida São Domingos, nº 570, Sala 01, Vila Morangueira, Maringá/PR, CNPJ/MF n. 16.886.265/0001-79 neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sr. **RODRIGO HENRIQUE DELMASSO**, CPF nº **054.499.309-84**, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n. **118/2021**, Concorrência Pública nº **002/2021**, homologado em **03/01/2022**, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia arquitetura, serviços topográficos, saneamento, sondagens, controle tecnológico e estudos ambientais, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA BASE DO CONTRATO

O presente contrato decorre da proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, em 06 de outubro de 2021, atendendo a modalidade de Concorrência Nº 002/2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL DA ENTREGA DO SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, setor de Engenharia.



CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

Conforme solicitação da secretaria requisitante, mediante envio de autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na vigência deste contrato a CONTRATADA compromete-se a cumprir entre outras, as seguintes condições:

- I – Realizar a execução dos serviços contratados de acordo com o previsto na cláusula Terceira, descrição de eventuais condições especiais;
- II – Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- III – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a CONTRATADA sobre o serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Na vigência deste contrato a CONTRATANTE compromete-se a:

- I – Efetuar os pagamentos seguindo os prazos e condições estabelecidos neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente para o exercício de 2022.

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2.006 Manutenção secretaria de administração e finanças

17 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.01.000000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

Pela contratação dos serviços prestados, devidamente identificados na cláusula primeira deste contrato, de acordo com a proposta vencedora pela CONTRATADA, a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONTRATANTE pagará o valor total de **R\$ 1.065.400,00 (um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente mediante apresentação da fatura/nota fiscal, por meio de transferência em conta.



CLÁUSULA NONA: DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA deverá comparecer a Secretaria de Finanças da CONTRATANTE até 05 dias após a comunicação do resultado da licitação para a assinatura do presente contrato.

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 05 de janeiro de 2022**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, dimensionado, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração de 60 (sessenta) meses, conforme Art, 57, II da lei 8.666 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a CONTRATADA qualquer espécie de indenização.

10.1. A critério da CONTRATANTE, caberá ainda rescisão deste contrato administrativo, quando a CONTRATADA

10.1.1. Não cumprir quaisquer das diretrizes contratuais;

10.1.2. Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

10.1.3. Entrar em concordata ou falência resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse contrato e no ato que o originou.

10.2. Ocorrendo a rescisão prevista sem um dos sub itens do item 10.1 a CONTRATADA responderá por perdas e danos;

10.3. O presente contrato poderá ser rescindido também por mutuo consenso entre as



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



partes;

10.4. Fica ressalvado a CONTRATANTE o direito de revogar o presente contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, o não recebimento de qualquer indenização ou reparação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da contratada de qualquer das cláusulas do presente contrato ou mesmo do ato que a originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento), do valor integral do contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao MUNICÍPIO, bem como da suspensão temporária de participar em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João Batista/SC., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

TIAGO
DALASSO:069433
94908

Assinado de forma digital por
TIAGO DALASSO:06943394908
Dados: 2022.01.04 08:51:50
-03'00'

TIAGO DALASSO

Contratante

Nova Trento (SC), 05 de janeiro de 2022.

RODRIGO HENRIQUE
DELMASSO:0544993
0984

Assinado de forma digital por
RODRIGO HENRIQUE
DELMASSO:05449930984
Dados: 2022.01.04 08:33:03 -03'00'

DELMASSO & DELMASSO LTDA

Contratada

DANIEL RONGALIO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

Fernando Sens

Fábio de Freitas





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONTRATO 002/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, SANEAMENTO, SONDAJENS, CONTROLE TECNOLÓGICO E ESTUDOS AMBIENTAIS.



Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado Contratante, e a empresa **CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, estabelecida a Rua Padre Mário Labarbuta, nº 297, Pinheirinho, Criciúma/SC, CNPJ/MF n. 02.469.574/0001/39 neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sr. **BRUNO BIANCHIN MACHADO**, CPF nº **066.693.759-13**, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n. **118/2021**, Concorrência Pública nº **002/2021**, homologado em **03/01/2022**, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia arquitetura, serviços topográficos, saneamento, sondagens, controle tecnológico e estudos ambientais, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA BASE DO CONTRATO

O presente contrato decorre da proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, em 07 de outubro de 2021, atendendo a modalidade de Concorrência Nº 002/2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL DA ENTREGA DO SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, setor de Engenharia.



CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

Conforme solicitação da secretaria requisitante, mediante envio de autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na vigência deste contrato a CONTRATADA compromete-se a cumprir entre outras, as seguintes condições:

- I – Realizar a execução dos serviços contratados de acordo com o previsto na cláusula Terceira, descrição de eventuais condições especiais;
- II – Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- III – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a CONTRATADA sobre o serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Na vigência deste contrato a CONTRATANTE compromete-se a:

- I – Efetuar os pagamentos seguindo os prazos e condições estabelecidos neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente para o exercício de 2022.

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2.006 Manutenção secretaria de administração e finanças

17 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.01.000000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

Pela contratação dos serviços prestados, devidamente identificados na cláusula primeira deste contrato, de acordo com a proposta vencedora pela CONTRATADA, a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONTRATANTE pagará o valor total de **R\$ 415.160,00 (quatrocentos e quinze mil cento e sessenta reais)**.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente mediante apresentação da fatura/nota fiscal, por meio de transferência em conta.

CLÁUSULA NONA: DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA deverá comparecer a Secretaria de Finanças da CONTRATANTE até 05 dias após a comunicação do resultado da licitação para a assinatura do presente contrato.

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 05 de janeiro de 2022**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, dimensionado, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração de 60 (sessenta) meses, conforme Art, 57, II da lei 8.666 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a CONTRATADA qualquer espécie de indenização.

10.1. A critério da CONTRATANTE, caberá ainda rescisão deste contrato administrativo, quando a CONTRATADA

10.1.1. Não cumprir quaisquer das diretrizes contratuais;

10.1.2. Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

10.1.3. Entrar em concordata ou falência resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse contrato e no ato que o originou.

10.2. Ocorrendo a rescisão prevista sem um dos sub itens do item 10.1 a CONTRATADA responderá por perdas e danos;

10.3. O presente contrato poderá ser rescindido também por mutuo consenso entre as



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



partes;

10.4. Fica ressalvado a CONTRATANTE o direito de revogar o presente contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, o não recebimento de qualquer indenização ou reparação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da contratada de qualquer das cláusulas do presente contrato ou mesmo do ato que a originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento), do valor integral do contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao MUNICÍPIO, bem como da suspensão temporária de participar em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João Batista/SC., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

TIAGO
DALSASSO:0694339
4908
Assinado de forma digital por
TIAGO DALSASSO:06943394908
Dados: 2022.01.07 11:18:58
-03'00'

TIAGO DALSASSO

Contratante

Nova Trento (SC), 05 de janeiro de 2022.
BRUNO BIANCHIN
MACHADO:0666937591
3
Assinado de forma digital por
BRUNO BIANCHIN
MACHADO:06669375913
Dados: 2022.01.06 15:11:46 -03'00'

CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Contratada

DANIEL RONGALIO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

Fernando Sens

Fábio de Freitas





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONTRATO 003/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, SANEAMENTO, SONDAJENS, CONTROLE TECNOLÓGICO E ESTUDOS AMBIENTAIS.



Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado Contratante, e a empresa **CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA**, estabelecida a Rodovia PR 323, João Jorge Saad, Lote 258, S/N, Rural, Doutor Camargo/PR, CNPJ/MF n. 22.968.884/0001-05 neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sr. **ALAN LOPES DE LIMA**, CPF nº **072.472.599-72**, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n. **118/2021**, Concorrência Pública nº **002/2021**, homologado em **03/01/2022**, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia arquitetura, serviços topográficos, saneamento, sondagens, controle tecnológico e estudos ambientais, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA BASE DO CONTRATO

O presente contrato decorre da proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, em 26 de setembro de 2021, atendendo a modalidade de Concorrência N° 002/2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL DA ENTREGA DO SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, setor de Engenharia.



CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

Conforme solicitação da secretaria requisitante, mediante envio de autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na vigência deste contrato a CONTRATADA compromete-se a cumprir entre outras, as seguintes condições:

- I – Realizar a execução dos serviços contratados de acordo com o previsto na cláusula Terceira, descrição de eventuais condições especiais;
- II – Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- III – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a CONTRATADA sobre o serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Na vigência deste contrato a CONTRATANTE compromete-se a:

- I – Efetuar os pagamentos seguindo os prazos e condições estabelecidos neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente para o exercício de 2022.

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2.006 Manutenção secretaria de administração e finanças

17 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.01.000000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

Pela contratação dos serviços prestados, devidamente identificados na cláusula primeira deste contrato, de acordo com a proposta vencedora pela CONTRATADA, a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONTRATANTE pagará o valor total de **R\$ 399.200,00 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais)**.



CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente mediante apresentação da fatura/nota fiscal, por meio de transferência em conta.

CLÁUSULA NONA: DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA deverá comparecer a Secretaria de Finanças da CONTRATANTE até 05 dias após a comunicação do resultado da licitação para a assinatura do presente contrato.

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 05 de janeiro de 2022**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, dimensionado, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração de 60 (sessenta) meses, conforme Art, 57, II da lei 8.666 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a CONTRATADA qualquer espécie de indenização.

10.1. A critério da CONTRATANTE, caberá ainda rescisão deste contrato administrativo, quando a CONTRATADA

10.1.1. Não cumprir quaisquer das diretrizes contratuais;

10.1.2. Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

10.1.3. Entrar em concordata ou falência resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse contrato e no ato que o originou.

10.2. Ocorrendo a rescisão prevista sem um dos sub itens do item 10.1 a CONTRATADA responderá por perdas e danos;

10.3. O presente contrato poderá ser rescindido também por mutuo consenso entre as



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



partes;

10.4. Fica ressalvado a CONTRATANTE o direito de revogar o presente contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, o não recebimento de qualquer indenização ou reparação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da contratada de qualquer das cláusulas do presente contrato ou mesmo do ato que a originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento), do valor integral do contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao MUNICÍPIO, bem como da suspensão temporária de participar em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João Batista/SC., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

TIAGO
DALSASSO:0694339
4908

Assinado de forma digital por
TIAGO DALSASSO:06943394908
Dados: 2022.01.07 11:55:00
-03'00'

TIAGO DALSASSO
Contratante

Nova Trento (SC), 05 de janeiro de 2022.

ALAN LOPES DE
LIMA:07247259973

Assinado de forma digital por
ALAN LOPES DE
LIMA:07247259973
Dados: 2022.01.06 11:17:15 -03'00'

**CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE
RODOVIAS LTDA**
Contratada

DANIEL RONGALIO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:

Fernando Sens

Fábio de Freitas





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONTRATO 004/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, SANEAMENTO, SONDAJENS, CONTROLE TECNOLÓGICO E ESTUDOS AMBIENTAIS.



Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado Contratante, e a empresa **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, estabelecida a Rua Anita Garibaldi, nº 2191, Primavera, Concórdia/SC, CNPJ/MF n. 14.521.409/0001-68 neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sr. **GIOVANNI CASA GRANDE**, CPF nº 009.990.179-00, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório n. **118/2021**, Concorrência Pública nº **002/2021**, homologado em **03/01/2022**, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia arquitetura, serviços topográficos, saneamento, sondagens, controle tecnológico e estudos ambientais, conforme termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA BASE DO CONTRATO

O presente contrato decorre da proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, em 07 de outubro de 2021, atendendo a modalidade de Concorrência N° 002/2021.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL DA ENTREGA DO SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC, setor de Engenharia.



CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO

Conforme solicitação da secretaria requisitante, mediante envio de autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na vigência deste contrato a CONTRATADA compromete-se a cumprir entre outras, as seguintes condições:

- I – Realizar a execução dos serviços contratados de acordo com o previsto na cláusula Terceira, descrição de eventuais condições especiais;
- II – Garantir a qualidade dos serviços prestados;
- III – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a CONTRATADA sobre o serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Na vigência deste contrato a CONTRATANTE compromete-se a:

- I – Efetuar os pagamentos seguindo os prazos e condições estabelecidos neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente para o exercício de 2022.

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 2.006 Manutenção secretaria de administração e finanças

17 – 3.3.90.00.00.00.00.00 0.1.01.000000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

Pela contratação dos serviços prestados, devidamente identificados na cláusula primeira deste contrato, de acordo com a proposta vencedora pela CONTRATADA, a



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CONTRATANTE pagará o valor total de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mensalmente mediante apresentação da fatura/nota fiscal, por meio de transferência em conta.



CLÁUSULA NONA: DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A CONTRATADA deverá comparecer a Secretaria de Finanças da CONTRATANTE até 05 dias após a comunicação do resultado da licitação para a assinatura do presente contrato.

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 05 de janeiro de 2022**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, dimensionado, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração de 60 (sessenta) meses, conforme Art, 57, II da lei 8.666 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da CONTRATANTE, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a CONTRATADA qualquer espécie de indenização.

10.1. A critério da CONTRATANTE, caberá ainda rescisão deste contrato administrativo, quando a CONTRATADA

10.1.1. Não cumprir quaisquer das diretrizes contratuais;

10.1.2. Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

10.1.3. Entrar em concordata ou falência resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse contrato e no ato que o originou.

10.2. Ocorrendo a rescisão prevista sem um dos sub itens do item 10.1 a CONTRATADA responderá por perdas e danos;

10.3. O presente contrato poderá ser rescindido também por mutuo consenso entre as



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



partes;

10.4. Fica ressalvado a CONTRATANTE o direito de revogar o presente contrato por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, o não recebimento de qualquer indenização ou reparação pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da contratada de qualquer das cláusulas do presente contrato ou mesmo do ato que a originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento), do valor integral do contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao MUNICÍPIO, bem como da suspensão temporária de participar em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João Batista/SC., para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

TIAGO
DALASSO:069433
94908

Assinado de forma digital por
TIAGO DALASSO:06943394908
Dados: 2022.01.04 07:50:43
-03'00'

TIAGO DALASSO
Contratante

Nova Trento (SC), 05 de janeiro de 2022.

AQUABONA ASSESSORIA
AMBIENTAL E SEGURANCA DO
TRAB:14521409000168

Assinado de forma digital por AQUABONA
ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO
TRAB:14521409000168
Dados: 2022.01.03 15:56:44 -03'00'

**AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**
Contratada



DANIEL RONGALIO

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Testemunhas:



Fernando Sens



Fábio de Freitas



Nova Trento

PREFEITURA

CONTRATO Nº 001/2022

Publicação Nº 3522488

CONTRATO Nº 001/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 118/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: DELMASSO & DELMASSO LTDA, estabelecida a Avenida São Domingos, nº 570, Sala 01, Vila Morangueira, Maringá/PR, CNPJ/MF n. 16.886.265/0001-79. Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia arquitetura, serviços topográficos, saneamento, sondagens, controle tecnológico e estudos ambientais, conforme termo de referência.. Pagamento pelos serviços prestados na importância máxima de R\$ 1.065.400,00 (um milhão e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 05/01/2022 até 05/01/2023.

Nova Trento, 05 de janeiro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito



CONTRATO Nº 004/2022

Publicação Nº 3522471

CONTRATO Nº 004/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 118/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, estabelecida a Rua Anita Garibaldi, nº 2191, Primavera, Concórdia/SC, CNPJ/MF n. 14.521.409/0001-68. Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia arquitetura, serviços topográficos, saneamento, sondagens, controle tecnológico e estudos ambientais, conforme termo de referência.. Pagamento pelos serviços prestados na importância máxima de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Vigência: 05/01/2022 até 05/01/2023.

Nova Trento, 05 de janeiro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito

CONTRATO Nº 005/2022

Publicação Nº 3522309

CONTRATO Nº 005/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 139/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, estabelecida a Rua Mônica Gisele Elísio, 101, Cidade Nova, Itajaí/SC, CNPJ/MF n. 01.650.178/0001-40. Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto contratação de Prestação de serviços de mão de obra especializada, para execução de pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária da rua João Batista Giacomini, município de Nova Trento/SC, OGU/2021, nº 37860003, Ministério da Economia (transferência especial), incluindo mão de obra, material e equipamentos necessários, conforme termo de referência (projeto básico) e planilhas. Pagamento pelos serviços prestados na importância R\$ 135.948,89 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). Vigência: 05/01/2022 até 31/12/2022.

Nova Trento, 05 de janeiro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito

CONTRATO Nº 006/2022

Publicação Nº 3522338

CONTRATO Nº 006/2022

ORIGEM: PROCESSO Nº 142/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: ANDRADE AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, estabelecida à Rua Dr. Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista/SC, CEP 88.240-000, CNPJ/MF n. 07.258.202/0001-87. Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto contratação de Prestação

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO N° 002/2022**

Publicação N° 3525919

CONTRATO N° 002/2022

ORIGEM: PROCESSO N° 118/2021 – CONCORRÊNCIA N° 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, estabelecida a Rua Padre Mário Labarbuta, nº 297, Pinheirinho, Criciúma/SC, CNPJ/MF n. 02.469.574/0001/39. Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia arquitetura, serviços topográficos, saneamento, sondagens, controle tecnológico e estudos ambientais, conforme termo de referência.. Pagamento pelos serviços prestados na importância máxima de R\$ 415.160,00 (quatrocentos e quinze mil cento e sessenta reais). Vigência: 05/01/2022 até 05/01/2023.

Nova Trento, 05 de janeiro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito

CONTRATO N° 003/2022

Publicação N° 3526069

CONTRATO N° 003/2022

ORIGEM: PROCESSO N° 118/2021 – CONCORRÊNCIA N° 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA, estabelecida a Rodovia PR 323, João Jorge Saad, Lote 258, S/N, Rural, Doutor Camargo/PR, CNPJ/MF n. 22.968.884/0001-05. Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de Projetos de Engenharia arquitetura, serviços topográficos, saneamento, sondagens, controle tecnológico e estudos ambientais, conforme termo de referência.. Pagamento pelos serviços prestados na importância máxima de R\$ 399.200,00 (trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais). Vigência: 05/01/2022 até 05/01/2023.

Nova Trento, 05 de janeiro de 2022.

Tiago Dalsasso

Prefeito

CONTRATO N° 118/2021

Publicação N° 3525793

CONTRATO N° 118/2021

ORIGEM: PROCESSO N° 154/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2021

Locatário: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Locador: MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS inscrito sob CNPJ sob o nº 83.932.343/0001-11, localizada na Rua Esteves Júnior, 447, Bairro Centro, CEP 88015-130, Florianópolis/SC. Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto a locação de um terreno para ser utilizado como estacionamento para veículos dos servidores públicos do município de Nova Trento. Valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) em 12 parcelas de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais. Vigência de 17/12/2021 até 17/12/2022.

Nova Trento, 17 de dezembro de 2021.

Tiago Dalsasso

Prefeito

ERRATA N° 001 DO PROCESSO N° 128/2021 – CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2021

Publicação N° 3525948

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ERRATA N° 001 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2021 – CHAMADA PUBLICA N° 002/2021 de 27 de setembro de 2021.

A Prefeitura de Nova Trento, através da comissão permanente de licitações, vem a público retificar a publicação do edital nº 128/2021 de 27/09/2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA LEGISLAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA E SEGUNDO OS CRITÉRIOS



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

QB 90710854 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

29/08/2022

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

30/08/22

15:16 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
SC SETOR DE LICITAÇÕES

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

PREFEITURA DE NOVA TRENTO
SETOR DE COMPRAS

CIDADE / LOCALITE

NOVA TRENTO

UF

SC

BRASIL
BRÉSIL

8 2 2 7 0 0 0 0

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR